

**EDITAL N.º 001/2025, de 12/08/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL de Registro**, município de Registro, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Recursos Humanos – Classe Descentralizada de Cajati**, para o 1º módulo, no 2º semestre de 2025.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicada o artigo 32, da Portaria-CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por meio de prova escrita.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **12 de agosto a 18 de agosto de 2025**, no horário **das 8h às 22h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola ou agente de organização escolar de origem de que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em uma única fase:
  - 1.1. De caráter classificatório, será constituída de:
    - a) Avaliação por meio de prova teórica objetiva que será realizada **19 de agosto de 2025**, às **19h30min**, na **Classe Descentralizada** da ETEC de Registro localizada na **Rua Iguape, 512**,

[e239acad@cps.sp.gov.br](mailto:e239acad@cps.sp.gov.br)

Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – Registro – 11900-00  
(13) 38222-6014/(13) 3822-5977

**Vila Vitória, na cidade de Cajati-SP – Escola Municipal Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara.**

1.1.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;

1.1.2 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **20 de agosto de 2025**, a partir das 12h.

1.1.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e239acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. Cada questão valerá 01 (um) ponto

2.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;

2.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na ETEC de Registro em **21 de agosto de 2025, a partir das 12h, no mural principal da escola.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado da desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32, da Portaria-CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **22 e 25 de agosto de 2025**, das 8h às 22h.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da ETEC de Registro, de **12/08/2025 até 29/08/2025** sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 29/08/2025.
2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

Registro, 12 de agosto de 2025.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

---

**Alex Sanders Moreira Rosa**

Superintendente de Etec

Designação publicada no DOE/SP em 31/07/2025

(Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal – Documento pode ser verificado pelo código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558)